

## PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 873/2024  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024*"Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **DAYANE GUIMARÃES COSTA**, CPF 018. --- -11, matrícula 2141, cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	01 DE JULHO DE 2008 A 01 DE JULHO DE 2013
PERÍODO DE GOZO	DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 A 16 DE MARÇO DE 2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua do Bomfim, 43, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 14.876.872/0001-22  
E-mail [assistencia@itabaianinha.se.gov.br](mailto:assistencia@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>